



## DECLARAÇÃO

DECLARAMOS ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - URL9/Sorocaba, para instruir processo de prestação de contas nº 00002728.989.23-7, nos termos da IN 01/2020, Art. 60, **Inciso XX**, que ocorreram 8 (oito) adiantamentos de recursos, para pequenas despesas e de pronto pagamento, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

**Nome: Vanessa Cristina do Carmo Kuhl**

- Cargo – Superintendente do CONIRPI
- Adiantamentos – 8 (oito)
- Valor Concedido - R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
- Valor Utilizado - R\$ 3.698,58 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos.)
- Valor devolvido - R\$ 12.301,42 (doze mil, trezentos e um reais e quarenta e dois centavos.)

Estância Turística de Salto, 15 de março de 2024.

**Laerte Sonsin Júnior**

Presidente do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Pirai - CONIRPI

Paço Municipal Abadia de São Norberto  
Avenida Tranquillo Giannini, 861 – 5º andar  
Distrito Industrial Santos Dumont – Salto/SP – 13329-600  
CNPJ: 07.078.236/0001-90

